



----- ATA N.º 5/2020 -----

Folha 19

No dia vinte e três de janeiro, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, nas suas instalações em Pousos, em sessão extraordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Adjudicações;** -----
4. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
5. **Cemitérios;** -----
6. **Votação.** -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

-----2. **Deliberações:** -----

**2.1** Requereu Bertolino Vieira, na qualidade de Pároco da Paróquia das Cortes, a licença de atividade ruidosa de carácter temporária, para a realização da **Festa em Honra de São Sebastião**, a decorrer nos dias 25 e 26 de janeiro de 2020 no Largo da Igreja das Cortes. O Executivo autorizou a realização dos festejos e emitiu a licença n.º 2. -----

**2.2** O Executivo analisou e assinou o acordo de pagamento com a **Periplast**, no âmbito do Processo n.º 3493/16.0T8LRA.C1.S1, cuja cópia faz parte integrante desta ata. -----

**2.3 A Juventude Vidigalense**, vai acolher a Taça da Europa de Lançamentos, nos dias 21 e 22 de março de 2020, no Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa e Centro Nacional de Lançamentos de Leiria, e conta receber cerca de 400 Atletas e 150 Oficiais. De forma a garantir o sucesso da prova, pediu o apoio logístico e financeiro da União de Freguesias. Pela grandiosidade do evento, o Executivo deliberou prestar o apoio logístico solicitado e atribuir um apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros). Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.03. – Coletividades âmbito desportivo. -----

**2.4 A Academia Sénior do Centro Social e Paroquial dos Pousos**, solicitou autorização para realizar mais uma disciplina, Fisioterapia em Grupo, nas instalações da Junta de Freguesia, às terças feiras das 17.00H às 18.00 Horas. Pediram ainda algum material necessário para a realização da aula, como colchões de ginástica, bola de pilates, pesos de 1,5kg e outros. O Executivo deliberou ceder a título gratuito o ginásio do pavilhão dos Pousos, uma vez que têm o espaço e o material necessário. -----

**2.5 O Serviço de Aprovisionamento**, colocou à consideração do Executivo os procedimentos para a instrução do processo de **atribuição de subsídios para o ano de 2020**: -----

1.º Os pedidos de subsídio têm de ser feitos por escrito e dar entrada nos serviços. -----

2.º Devem ser acompanhados da seguinte documentação: -----

- Documento comprovativo dos Estatutos da Associação, publicados em Diário da República;<sup>(1)</sup>
- Número fiscal de Contribuinte;<sup>(1)</sup>
- Ata da última tomada de posse dos corpos sociais;<sup>(1)</sup>
- Plano de atividades calendarizado e orçamento para o ano em curso devidamente aprovados;
- Relatório de atividades e relatório financeiro do ano anterior devidamente aprovados;
- Declaração comprovativa de situação regularizada, face à Administração Fiscal;
- Declaração comprovativa de situação regularizada, face à Segurança Social;
- Comprovativo de despesa no valor do subsídio atribuído, referente ao evento que se apoia;
- IBAN <sup>(1)</sup>
- Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).

(1) Estes documentos são solicitados somente a primeira vez que a coletividade pede subsídio, ou quando ocorram alterações aos mesmos.

3.º Os Subsídio atribuídos a coletividades/associações só serão pagos quando rececionados e conferidos os documentos solicitados. -----

Sendo que o apoio atribuído cessa no final de cada ano civil, sem hipótese de retroativos.

4.º Nos subsídios à edição de livros, a contrapartida é a aquisição de livros, não se pedem documentos e o valor é pago à editora, mediante a apresentação da fatura. -----

**Deliberação:** O Executivo aceitou a proposta apresentada. -----

**2.6 O Serviço de Aprovisionamento**, propõe a **atribuição de abono para falhas** aos funcionários que manuseiem ou tenham à sua guarda, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo pago em regime diário a: -----

- Maria de Fátima Pinto Pedra Cunha -----
  - Martina Gameiro Lopes -----
  - Sónia Maria Pinto Narciso -----
  - Sandra Sofia Tomás de Sousa Adro -----
  - Sandra Cândida Vieira -----
  - Ana Cristina da Costa Neto -----
  - Isabel Maria Pereira de Sousa -----
  - Natália Santos Vicente -----
- Em regime de substituição a : -----
- Ana Paula Mota da Silva -----
  - Ilda de Jesus Rodrigues -----



**Deliberação:** O Executivo autorizou a atribuição do abono para falhas aos funcionários mencionados. -----

**2.7 O Serviço de Aprovisionamento** considerando a necessidade de **realização de horas extraordinárias** em determinados Serviços desta Junta de Freguesia, solicitou nos termos do art.º 120º da Lei 35/2014 de 20 de junho, autorização para realização de horas extraordinárias aos seguintes funcionários: -----

- Isabel Maria Pereira de Sousa, no âmbito da realização das Reuniões da Assembleia de Freguesia. -----

- Ricardo Manuel Pereira Santos e António Luís Brasil Azevedo, para realização/preparação de funerais. -----

- Elias Fiúza da Silva – no âmbito de trabalhos urgentes nas escolas. -----

- Sandra Cristina Coelho Alves, Paula Cristina Mendes Santos e Vanessa Ferreira Clemente, na substituição no período de férias/ baixa da funcionária da Limpeza. -----

**Deliberação:** O Executivo autorizou a realização das horas extraordinárias descritas. ---

-----**3. Adjudicações:** -----

O Executivo deliberou por unanimidade adjudicar os seguintes orçamentos: -----

**3.1 José Oliveira Azevedo, Lda.,** para o fornecimento de tintas para o JI da Barreira, no montante de 193,63€ (cento e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos). Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.03.02. – Conservação de património – escolas pequenas reparações. -----

**3.2 Joaquim Ferreira A. Marques,** para pintura da loja A do lote 89 dos Pousos, no montante de 1.245,99€ (mil duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos). Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.01.04. – Encargos das instalações outros. -

**3.3 Joaquim Ferreira A. Marques,** para pintura da loja B do lote 91 dos Pousos, no montante de 998,14€ (novecentos e noventa e oito euros e catorze cêntimos). Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.01.04. – Encargos das instalações outros. -----

**3.4 Joaquim Ferreira A. Marques,** para pintura do muro exterior do Centro Associativo da Barreira, no montante de 713,40€ (setecentos e treze euros e quarenta cêntimos). Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.01.04. – Encargos das instalações outros. -----

**3.5 Carlos Manuel da Silva Ribeiro,** para reparação de bermas em calçada na Rua Contramestre Joaquim Lopes, no montante de 1.400,23€ (mil e quatrocentos euros e vinte e três cêntimos). Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.03.03. – Arruamentos. ---

**3.6 Ferragens Gameiro,** para o fornecimento de diversos materiais para as Escolas da Freguesia, no montante de 245,55€ (duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco

cêntimos). Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.03.02. – Conservação de património – escolas pequenas reparações. -----

-----**4. Emissão de pareceres sobre processos camarários:**-----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do número um, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, por requerimento da Câmara Municipal de Leiria, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos:

**4.1** **Ofício** n.º 15/2020 de 9-01-2020, Processo n.º 237/19; -----

**Assunto:** Pedido licenciamento de publicidade, a colocar na Rua Rossio dos Borges – Leiria; -----

**Requerente:** Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. -----

**4.2** **Ofício** n.º 611 de 17-01-2020, Processo n.º ON/1960/521; -----

**Assunto:** Pedido de legalização de habitação unifamiliar, anexos e muros; -----

**Requerente:** José António Domingos. -----

-----**5 Cemitérios - Concessão de alvará de sepultura:**-----

Nos termos da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia conceder terrenos nos cemitérios propriedade da Freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas. -----

No âmbito desta competência, deliberou esta Junta de Freguesia conceder a: -----

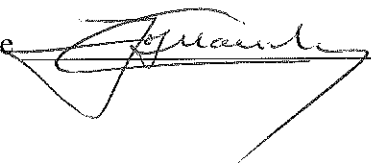
**5.1 Catarina Alexandra Ferreira Gaspar**, o direito de uso na aplicação a que é destinado pelo alvará número 1/2020, para a utilização de um terreno identificado como Sepultura n.º 764, **do Cemitério de Cortes**, pelo período de trinta anos, com início na presente data. -----

-----**6 Votação** – Todas as deliberações descritas na presente ata, foram tomadas e

aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária que a elaborei e mandei transcrever. -----

O Presidente



A Secretária

